

PUBLICADO EM: 07 1 10 1 25 EDIÇÃO NÚMERO: 3033 JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO SENHOR HIROFUMI NAKAGIRI, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Senhor **HIROFUMI NAKAGIRI.**

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 07 de outubro de 2025.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE